



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente à Enel, a prorrogação de rede elétrica para a Rua Domingos de Brito – Itatuba.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que a prorrogação da rede elétrica para a Rua Domingos de Brito é fundamental para promover o desenvolvimento urbano e econômico da região. A disponibilidade de energia elétrica é um pré-requisito essencial para a instalação de novos negócios, residências e serviços públicos.

CONSIDERANDO que a ausência desse serviço básico pode limitar o crescimento da comunidade, impactando negativamente a qualidade de vida dos moradores e a atratividade da área para investimentos.

CONSIDERANDO que a falta de acesso à energia elétrica pode representar um risco significativo para a segurança e o bem-estar dos moradores da Rua Domingos de Brito.

Desta feita, indicamos o local a ser atendido:

-Rua Domingos de Brito – Itatuba.

-APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 19 de março de 2024.

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

